



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Março de 2022 - Edição: 536 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	5
<b>EXTRATOS</b> .....	5
<b>COMAP - PORTO DO FORNO</b> .....	6
<b>PORTARIAS</b> .....	6
<b>IDAC</b> .....	7
<b>PORTARIAS</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
<b>FIPAC</b> .....	7
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	7

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Março de 2022 - Edição: 536 - 8

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### CARTA CONVITE 003/2022

##### AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1603/2022

DATA DA ABERTURA: 29 de março de 2022 - terça-feira - 10:00 horas -

VALOR GLOBAL: R\$ 102.500,00

OBJETO: Contratação de empresa técnico-especializada em elaboração de Estudo Técnico de Viabilidade para consolidação do Termo de Referência para Concessão da operação do estacionamento rotativo em vias e áreas públicas do Município de Arraial do Cabo – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail [compras.licitacao@arraial.rj.gov.br](mailto:compras.licitacao@arraial.rj.gov.br). Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

As empresas que desejarem participar do presente certame deverão manifestar o seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, com fundamento no art. 22, § 3º da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

**DIOGOS DOS SANTOS DE MORAIS**

PRESIDENTE CPL

#### PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

##### AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.369/2021

DATA DA ABERTURA: 05 de abril de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 956.400,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS MOTOR GERADOR PARA FUNCIONAMENTO EM REGIME CONTÍNUO.; INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA; FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS; CABEAMENTOS; MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da

Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**

PREGOEIRO

## PORTARIAS

#### PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.423/2021

DATA DA ABERTURA: 08 de abril de 2022 - sexta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 54.951,26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**

PREGOEIRO

#### PORTARIA Nº 1.258/22

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos). **RESOLVE CEDER** para o período de 01/04/2022 a 31/12/2024, RODRIGO MENEZES CHAVES, matrícula nº 33.361, Dentista, para desempenhar sua função junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ, com ônus para o cedente.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Março de 2022 - Edição: 536 - 8

## PORTARIA Nº 1.356/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 03/03/2022, **Anna Lúcia Gonzaga da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento Operacional**, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Governo.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.377/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

### RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Sara Regina Silva Pereira Felix** da função de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 33311, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 21/01/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 584/2022.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.378/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias nºs 1.364/22, 1.366/22, 1.368/22, 1.369/22, 1.370/22, 1.372/22; 1.373/22 e 1.375/22, a partir de 03/03/2022.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.379/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.392 09/02/2022.

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/03/2022, **Rita de Cássia Souza**, do cargo em comissão de **Supervisão de Projetos**, Símbolo DAI-9, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.380/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.396 16/03/2022.

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Rita de Cássia Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço Supervisão de Projetos**, Padrão CC-14, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.381/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.392 09/02/2022.

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/03/2022, **Tayara Carlos Alvarenga**, do cargo em comissão de **Assessora Geral Ambiental**, Símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.382/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Tayara Carlos Alvarenga**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Geral Ambiental**, Padrão CC-9, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.385/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Fernanda Oliveira Moreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial Administrativo**, Padrão CC-8, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Março de 2022 - Edição: 536 - 8

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.387/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.392 09/02/2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 03/03/2022, **Marlon Oliveira de Souza**, do cargo em comissão de **Chefe da Diretoria Administrativa**, Símbolo DAI-1, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.388/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.396 16/03/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Marlon Oliveira de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Diretoria Administrativa**, Padrão CC-5, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.389/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Kátia Regina Valente Medeiros Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Qualidade Ambiental**, Padrão CC-13, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.391/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Denise Spiller Pena**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Projetos**, Padrão CC-15, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.392/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Camila de Araújo Reveles Barreira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Projetos**, Padrão CC-11, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.393/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Marcelo Francisco de Lima Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoarifado**, Padrão CC-12, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.395/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03/03/2022, **André Luis Ferreira Areas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, Padrão CC-2, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Março de 2022 - Edição: 536 - 8

## PORTARIA Nº 1.396/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Ana Maria Nunes Batista**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Meio Ambiente**, Padrão CC-7, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.397/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Marcelo Francisco de Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoxarifado**, Padrão CC-12, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.398/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Jose Gleidson Garcia Pinheiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Arquitetura**, Padrão CC-4, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.399/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Vanessa Costa da Silva Bezerra**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Supervisão de Esporte**, Padrão CC-10, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência,

Tecnologia, Esporte e Lazer.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.400/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, DECRETO Nº 3.597 de 23/02/2022;

### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 03/03/2022, **Ana Carolina Dantas Pinheiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor da PGM**, Símbolo CA-9, da Procuradoria Geral do Município.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de Março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.401/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Katia Ferreira Lousada Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de Março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.402/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16/03/2022, **Jose Mario Torres**, do cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.405/2022

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E :



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Março de 2022 - Edição: 536 - 8

I - CONSTITUIR, a partir de 23 de março de 2022, no âmbito do Poder Executivo, a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO CHAMENTO PÚBLICO 001/2022, para fins de analisar a documentação apresentada pelas empresas credenciadas nos autos do Processo 15.047/2022, cujo objeto é o credenciamento de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços complementares de saúde, compreendidos as ações de promoção e prevenção em saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, transplante de órgãos, tecidos e células, órteses, próteses e materiais específicos, mediante os preços fixados na Tabela Diferenciada de Exames do Município de Arraial do Cabo e Tabela SIS/SUS/SIGTAP:

II - DESIGNAR, para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes Membros:

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS, Matrícula 59.059 – PRESIDENTE

VANESSA SCHUINDT CORREA, Matrícula 56.590 – MEMBRO

ALBERTO SUZANA MOREIRA, Matrícula 9.264 - MEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEILA RAMOS CABRAL, Matrícula 60.956 – MEMBRO

FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA, Matrícula 57.473 – MEMBRO

LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO, Matrícula 59.181 - MEMBRO

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

PREFEITO

## DIVERSOS

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SAÚDE

O Município de Arraial do Cabo/RJ, no uso de suas prerrogativas legais comunica aos interessados que está procedendo através do Processo nº 15.047/2022 – o credenciamento de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços complementares de saúde, compreendidos as ações de promoção e prevenção em saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, transplante de órgãos, tecidos e células, órteses, próteses e materiais específicos, mediante os preços fixados na Tabela Diferenciada de Exames do Município de Arraial do Cabo e Tabela SIS/SUS/SIGTAP.

PRAZO: O prazo para manifestação do interesse e apresentação da documentação inicia-se em 30/03/2022 e termina em 30/05/2022, podendo ser prorrogado.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 09:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650.

**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**

Presidente

**ALBERTO SUZANA MOREIRA**

CORREA

**VANESSA SCHUINDT**

CORREA

Membro  
**FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA**  
CABRAL

Membro  
**LEILA RAMOS**

Membro  
**LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO**  
Membro

Membro

## EXTRATOS

### EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 016/2022

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO  
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 002/22

PROCESSO Nº 7728/2022

COMPROMITENTE: Roger Veiga da Silva.

COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo

OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse ambiental.

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal nº 1826/2010.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

**Jorge Augusto da Costa Oliveira**

Secretário de Ambiente e Saneamento

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 082/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 15.128/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, natural, acondicionada em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 (vinte) litros.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Março de 2022 - Edição: 536 - 8

contratual de 05 (cinco) meses, a contar a partir da sua assinatura.  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais)

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 083/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N.º. 15.135/2022  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: MED LAGOS CIRURGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.548,82 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 087/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N.º. 15132/2022  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.480,00 (Doze mil e quatrocentos e oitenta reais)

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 088/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N.º. 15.133/2022  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 99.671,00 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta e um reais)

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 099/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N.º.1295/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI  
OBJETO: Objeto o serviço de manutenção predial periódica e corretiva que compreende essencialmente as atividades de reparos diversos em pintura, elétrica, carpintaria, marcenaria, alvenaria e hidráulica com insumos necessários ao objeto.  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 30 (trinta) dias, a contar a partir da sua assinatura.  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.564.978,88 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

#### COMAP - PORTO DO FORNO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA COMAP - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP  
PORTO DO FORNO – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 02824158/0001-01

#### PORTARIA CONSAD N.º 001/2022

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS**, – das funções do cargo de **DIRETOR JURÍDICO**, a partir desta data.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 21 de março de 2022.

Antônio Carlos Félix Cavalcante  
Conselheiro Presidente  
CONSAD

#### PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 06/2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA  
CNPJ: 02.824.158/0001-01  
Arraial do Cabo, 21 de março de 2022.

#### PORTARIA N.º 006/2022

O Presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária COMAP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar a partir desta data, os servidores **PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO ALVES**, matrícula 2022, **LUCINEA DE ANDRADE COSTA**,

Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Março de 2022 - Edição: 536 - 8

matricula 3008 e **JULYANA PEREIRA PINTO**, matricula 2038, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Sindicância, em cumprimento no disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

P.R e CUMPRA-SE.

**Davidson Cardoso Brito**  
Diretor-Presidente  
Portaria Consad 001/2021

## IDAC

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.403/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18/03/2022, **Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, Padrão CC10, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.404/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.377 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 18/03/2022, **Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa**, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente de Controle/Auditoria**, Padrão CC 6, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de Março de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal Nº 3.244/2021, a Lei 10.520/2002, assim como o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerando o cumprimento de todos as diretrizes legais, de acordo com a manifestação da Pregoeira e membros da equipe de apoio, às fls. 195/198, devidamente designados, conforme Portaria IDAC Nº 001/2022, às fls. 199/200, HOMOLOGA a Licitação Pregão Presencial Nº 002/2022, tendo como objeto aquisição de equipamento de proteção individual ( EPI ) e adjudica o objeto do certame à empresa: MDA COMERCIAL EIRELI Cnpj: 37.996.275/0001-37 no valor global de R\$ 186.805,34 ( cento e oitenta e seis mil oitocentos e cinco e trinta e quatro centavos).

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

**Rafael Grego de Carvalho**  
Presidente

## FIPAC

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO-FIPAC Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Estabelece normas para o fiel cumprimento da Lei nº 2.306 de 24 de junho de 2021 e da Portaria nº 5, de 3/1/2016 expedida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO – FIPAC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO que a administração, operação e execução das demais atividades na Marina dos Pescadores se trata de situação peculiar na Municipalidade e exige celeridade e pronta resposta à sociedade e, inclusive, à Justiça e demais órgãos estaduais, federais e correlatos,

CONSIDERANDO o que consta da Lei nº 2.123, de 11 de setembro de 2018, que “Dispõe sobre a reestruturação da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo - FIPAC”, em especial no inciso XIII do art. 12; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.916, de 12 de dezembro de 2014, que regulamenta o complexo “Marina dos Pescadores”, CONSIDERANDO o estabelecido no Regimento Interno da Marina dos Pescadores, em conformidade com o Processo Judicial nº 0000065-10.2002.8.19.0005, Justiça Estadual, Comarca de Arraial do Cabo, CONSIDERANDO o pactuado no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrado em 19 de abril de 2013, com a finalidade de dirimir conflitos 1/3 então existentes entre pescadores, visitantes e órgãos que atuam na Marina dos Pescadores, tendo como partes o Ministério Público Federal, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Município de Arraial do Cabo, a União Federal, a Colônia de Pescadores Z-5 e a AREMAC - Associação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do



Arraial do Cabo, Terça-feira, 22 de Março de 2022 - Edição: **536 - 8**

Cabo – AREMAC,

CONSIDERANDO o teor da Ação Civil Pública que tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Justiça Federal – São Pedro da Aldeia), Processo nº 1.30.009.000131/2011-83,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.306 de 24 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de cumprimento da lotação máxima de passageiros na área municipal administrada pela FIPAC”.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 5, de 3/1/2016 expedida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, que “Estabelece critérios e procedimentos para o cadastramento e concessão de autorizações precárias para prestação de serviço de turismo náutico na RESEX Marinha de Arraial do Cabo. (Processo nº 02126.000113/2012-66)”.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do disposto na Lei nº 2.306 de 24 de junho de 2021, fica estabelecido o limite máximo de 80 (oitenta) passageiros por embarcação, nas áreas municipais administradas pela FIPAC – Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo.

Parágrafo único. Somente poderão atracar nas áreas municipais administradas pela FIPAC as embarcações de passageiros com TIE – Título de Inscrição de Embarcação, que possuam o limite máximo de 80 (oitenta) passageiros.

Art. 2º Compete a FIPAC, através de seu poder de polícia, fiscalizar e implementar as medidas necessárias para execução da presente Lei.

Art. 3º O descumprimento das regras contidas na presente Lei acarretará as seguintes sanções:

I – proibição para atracar ou desatracar para qualquer atividade, por um período de 30 (trinta) dias, nas áreas administradas pela FIPAC, com notificação ao ICMBio para outras medidas cabíveis;

II – em caso de reincidência ou descumprimento do inciso anterior, além da suspensão já definida, será aplicada multa diária ou outra penalidade pecuniária, a ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Caberá a FIPAC notificar o ICMBio sobre todas as infrações cometidas pelas embarcações.

Art. 4º Nos termos do § 5º do art. 6º da Portaria nº 5, de 3/1/2016 expedida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, a capacidade máxima de passageiros a ser observada por cada embarcação será de 80 (oitenta) passageiros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Arraial do Cabo, 21 de março de 2022.

**RODRIGO DE JESUS FÉLIX**

Presidente da FIPAC

Portaria nº 7/2021